



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

000006  
CNPJ: 03.804.701/0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Borebi, do embasamento legal e das atribuições específicas do cargo.

**AMARILDO BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Artigo 1º - NOMEAR para exercer as funções de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Borebi, o senhor **ANDERSON PINHEIRO DE GOES**, CPF 213.530.598-71, Assessor Legislativo nomeado pela resolução 02/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Dentro das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo, o nomeado pelo artigo anterior, deverá atentar, notadamente dentre outros aspectos, as funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, a saber

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

000007

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

CNPJ: 03.804.701/0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, em 02 de setembro de 2.014.

AMARILDO BUENO  
Presidente

de 2.014. Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi em 02 de setembro

AMARILDO BUENO  
Presidente

